



Regulamento do Programa de Aceleração para Unidades de Conservação Municipais

O Programa de Aceleração

Em 2020, o ICLEI América do Sul desenvolveu uma metodologia de aceleração, que contou com a contribuição de diversos especialistas de organizações de referência na temática. A metodologia foi pilotada na Área de Proteção Ambiental (APA) Capivari-Monos, em São Paulo/SP, envolvendo os gestores da Secretaria do Verde e Meio Ambiente da Prefeitura, além de integrantes da sociedade civil atuantes na realidade da Unidade de Conservação¹.

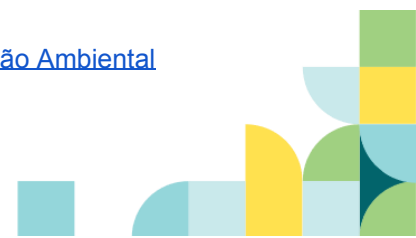
O Programa de Aceleração para Unidades de Conservação Municipais tem como objetivo **promover o olhar empreendedor e inovador na administração de áreas protegidas municipais**, a partir de um intenso aprendizado sobre instrumentos de gestão e sustentabilidade financeira. Ademais, visa o fortalecimento da gestão de áreas protegidas municipais e a ampliação de suas capacidades de conservação da biodiversidade. Ao considerar que boa parte destas áreas estão inseridas em contextos urbanos, busca-se **promover as áreas protegidas locais como ativos para o desenvolvimento sustentável local**.

Tendo como público-alvo **equipes multidisciplinares** compostas por membros das Prefeituras Municipais, o programa tem como enfoque áreas protegidas que demonstrem certo nível de maturidade na gestão, possuindo registro no cadastro nacional (CNUC), plano de manejo atualizado e conselho gestor estabelecido.

O trabalho busca estimular a equipe participante a **pensar quais atividades podem potencializar a gestão da UC, apresentando exemplos e elaborando um plano de desenvolvimento** através de uma revisão estrutural e fazendo uso de ferramentas de planejamento. Mais do que rever as diretrizes estratégicas e seus modelos de desenvolvimento territorial, os participantes serão estimulados a **transformar o plano em ações locais que visam colocar em prática o que foi estruturado**, sempre considerando uma governança participativa no território.

Para saber mais sobre o Programa de Aceleração, será realizado o **III Webinar da Sub-Rede de Áreas Protegidas Locais, no dia 24 de fevereiro às 16h (BRT)**. As inscrições para o evento podem ser realizadas em: <https://bitly.com/WebinarAPLIII>.

¹ ICLEI América do Sul. [São Paulo finaliza Programa de Aceleração da Área de Proteção Ambiental Capivari-Monos](#). Publicado em 30/10/2020.

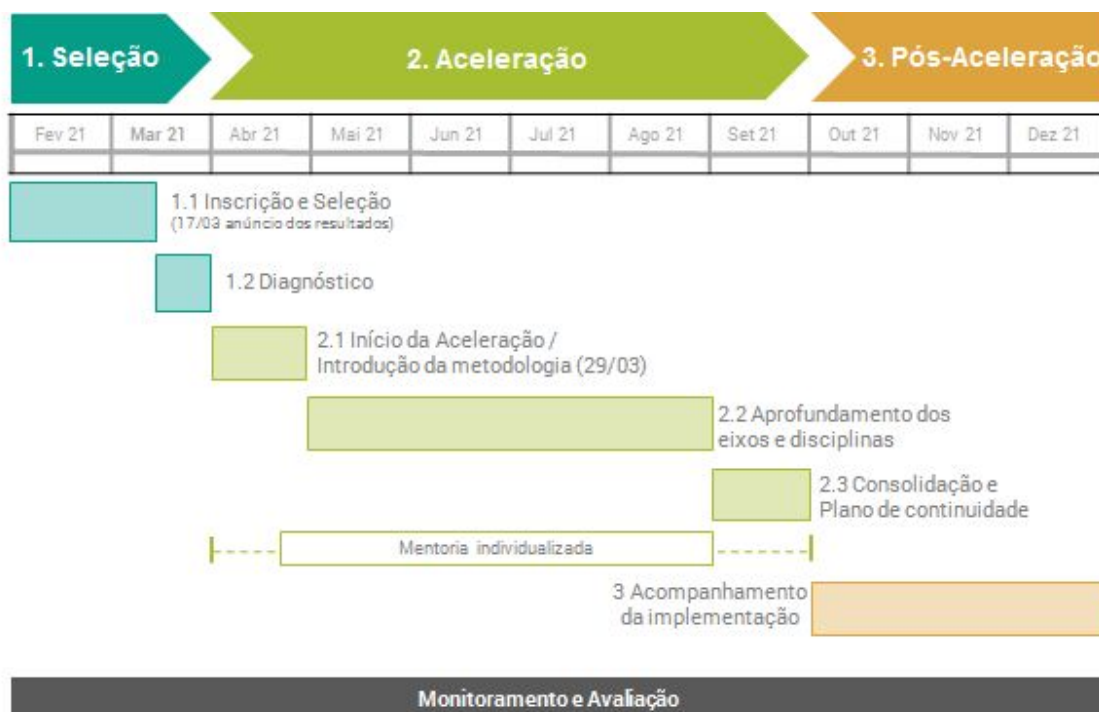




Formato

A trilha de desenvolvimento para o participante terá **duração total de 9 meses**, sendo 6 meses de participação ativa no programa de aceleração e 3 do período de pós-aceleração de acompanhamento dos desdobramentos da aceleração. A previsão é de **início no final de março e término em dezembro de 2021**.

O programa será virtual², através de **interações semanais, sendo compostas por encontros coletivos e atividades individualizadas**, sendo em média 3 horas semanais de reuniões virtuais (webinar, rodas de trocas e mentoria) e 3 horas semanais que os participantes devem dedicar a tarefas e articulações dentro do seu território (podendo ser mais de acordo com o Plano de Desenvolvimento e demandas necessárias para cada UC). Sendo assim, a dedicação esperada semanal é aproximadamente 6 horas, podendo ser mais de acordo com a realidade da UC. As atividades nas quais os participantes estarão envolvidos incluem mas não se limitam a: diagnóstico e plano de desenvolvimento individualizado; apresentação e aprofundamento de ferramentas, conteúdos e casos de referência; participação em webinars e rodas de conversa com especialistas; troca de experiências e construção coletiva; aplicação dos conhecimentos adquiridos na realidade de cada UC; e acompanhamento individualizado por mentor. Mais detalhes podem ser visualizados na imagem abaixo.



² A equipe organizadora está avaliando a realização de um encontro presencial ao final do programa em setembro de 2021, a depender das condições de saúde em virtude da COVID-19 e disponibilidade de recursos. No caso da realização do mesmo, os participantes serão avisados com antecedência e condições específicas serão avaliadas.





Os municípios devem escolher **dois participantes para representar a UC**, que comprometam-se em participar ativamente e levar a cabo as atividades propostas, sendo um deles, obrigatoriamente, o gestor da UC e mais um representante relacionado com a gestão da UC. Além desses dois participantes será incentivado que outros atores relevantes da governança da UC sejam envolvidos nas atividades. A definição das demais pessoas a serem envolvidas deverá acontecer ao longo da jornada, em comum acordo com os dois representantes da UC.

Estimula-se fortemente que as **equipes sejam multidisciplinares**, envolvendo diferentes secretarias do órgão público e representantes da sociedade civil envolvidos e impactados pela gestão da UC e também **diversas e inclusivas**, levando em conta o equilíbrio de representações em termos de gênero e etnia.

Esta edição do Programa é financiada pelo projeto Áreas Protegidas Locais e foi planejada para ser conduzida de forma virtual. Caso as condições permitam e isso implique em deslocamentos, estes gastos não estão previstos no orçamento original do programa, portanto serão avaliados caso a caso.

Critérios de Seleção

Essenciais

- Ser uma Unidade de Conservação Municipal e estar cadastrada no CNUC (Cadastro Nacional de Unidades de Conservação);
- Pertencer a uma das tipologias abaixo descritas:
 - Parque Natural
 - Monumento Natural
 - Área de Proteção Ambiental
 - Área de Relevante Interesse Ecológico
 - Florestas Municipais;
- Possuir Plano de Manejo;
- Possuir Conselho Gestor formalizado por regimento.

Diferenciais

- Apresentar Carta de Anuência do município (vide modelo no [Anexo I](#));
- Experiência em monitoramento e avaliação de gestão, como o Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão (SAMGe) ou Tracking Tools;
- Possuir Conselho Gestor ativo, contemplando grupos de trabalho temáticos, planos de ação em execução e periodicidade de reuniões;
- Plano de Manejo atualizado nos últimos 5 anos;
- Equipe multidisciplinar com diversidade de competências e habilidades;
- Equipes diversas e inclusivas, levando em conta o equilíbrio de representações em termos de gênero e etnia.





Termos e Condições para Participação

Uma vez selecionada, espera-se como princípios básicos para participação no Programa:

1. A UC deve ter assiduidade de no mínimo 85% nas atividades do Programa e pontualidade e respeito às agendas pré-estabelecidas;
2. Manter o comprometimento e a proatividade ao longo de toda a jornada;
3. Valorizar o conhecimento do outro, estabelecendo um ambiente de colaboração e troca;
4. Estabelecer formas de transmissão do conhecimento e capacidades adquiridas para outros atores de sua localidade e, quando for permitido, envolver outras pessoas/instituições em atividades específicas;
5. Possuir os recursos tecnológicos mínimos para acompanhar as etapas virtuais do programa (dispositivo com acesso à plataformas de videoconferência e internet estável).
6. Até o início do programa, o município deve participar da [sub-rede de áreas protegidas locais](#). A sub-rede é gratuita, voltada para governos subnacionais da América do Sul. A manifestação de interesse pode ser acessada em: <http://bit.ly/subredeaplocais>.
7. Até o fim da aceleração, os municípios devem estar cadastrados na plataforma global [CitiesWithNature](#).

Inscrição

As **inscrições** devem ser feitas exclusivamente pelo link: <http://bit.ly/aceleracao2021>, **até o dia 08 de março de 2021** às 18:00.

Os resultados das equipes selecionadas serão anunciados na segunda quinzena de março.

Dúvidas serão respondidas pelo e-mail biodiversidade@iclei.org.





O Projeto Áreas Protegidas Locais

O Projeto Áreas Protegidas Locais visa contribuir para a melhora das condições dos governos locais para conservar a biodiversidade por meio da gestão efetiva e equitativa de áreas protegidas e de outras medidas de conservação. Suas medidas centram-se em (1) fortalecer capacidades e a governança em nível local, (2) promover o papel dos governos locais na gestão efetiva de áreas protegidas e outras medidas de conservação através de marcos legais ou institucionais e (3) divulgar os benefícios e os desafios para a gestão das áreas protegidas pelos governos locais e disseminá-los nos níveis local, estadual, nacional e internacional.

A implementação do projeto é realizada pela *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ) GmbH, em parceria com o ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade e a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), tendo como contrapartes o Ministério do Meio Ambiente do Brasil (MMA), o Ministério do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Colômbia (MinAmbiente), o Ministério do Ambiente do Equador (MAE) e o Ministério do Ambiente do Peru (MINAM), assim como os governos locais nos quatro países.

Conheça mais: <https://americadosul.iclei.org/projetos/areas-protetidas-locais/>

Sobre o ICLEI

ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade é uma rede global de mais de 1500 governos locais e regionais comprometida com o desenvolvimento urbano sustentável. Ativos em mais de 100 países, influenciaremos as políticas de sustentabilidade e impulsionamos a ação local para o desenvolvimento de baixo carbono, baseado na natureza, equitativo, resiliente e circular. Nossa Rede e equipe de especialistas trabalham juntos oferecendo acesso a conhecimento, parcerias e capacitações para gerar mudanças sistêmicas em prol da sustentabilidade urbana.

Conheça mais: <https://americadosul.iclei.org/>.





Anexo I - Modelo de Carta de Anuência

*Instruções: Este é um modelo sugerido com conteúdo mínimo, podendo ser adaptado de acordo com as exigências e formalidades de seu município. **Lembre-se de utilizar o papel timbrado de sua instituição**, com símbolos e/ou brasões oficiais pertinentes. Deve assinar este comprometimento o Prefeito (preferencialmente) ou o Secretário responsável pelo órgão gestor de Unidades de Conservação de seu município.*

Ofício nº ...

Cidade, XX de mês de 2021.

Ao
Comitê Seletor do Projeto Programa de Aceleração
ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade
Rua Marquês de Itu 70, 14º Andar - Vila Buarque
CEP 01220-000 - São Paulo/SP, Brasil

Prezado Comitê Seletor,

Manifestamos o interesse do Município de ... em participar do processo de seleção para o Programa de Aceleração para Unidades de Conservação Municipais, implementado no âmbito do Projeto Áreas Protegidas Locais. Inscrevemos a Unidade de Conservação ..., sob a liderança do/da gestor/gestora ..., conforme os dados inseridos no formulário de inscrições. Comprometemo-nos a partir desta carta de anuência em apoiar e participar das atividades desenvolvidas no âmbito do programa, desenvolvendo ações alinhadas às estratégias ambientais e de conservação da biodiversidade de nosso município.

ASSINATURA

Nome completo do representante político
Cargo do representante político

